



LEI Nº 712 / 2021

Denomina de Vila Lagoa do Mato, a comunidade rural de mesmo nome, localizado na região Lesta desta cidade, e da outras providencias.

**O PREFEITO INTERINO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Vila Bom Jardim a comunidade conhecida como Lagoa do Mato devido ao crescimento do número de residências e conseqüentemente abertura de novas vias de acessos a denominação é uma justa homenagem do Poder Legislativo

Art. 2º - As despesas para criação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentaria prevista no orçamento vigente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, em 21 de junho de 2021.

  
**JOSE DE SOUSA BATISTA**  
Prefeito Interino